



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ		CNPJ: 01.223.916/0001-73
ENDEREÇO: PRAÇA RODRIGUES SUZANO, N 01 - CENTRO		
CIDADE: JARAGUÁ	CEP: 76330.000	TELEFONE: (62) 3326 - 4077
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: PAULO VITOR AVELAR		
RG: 4794443	CPF: 015.211.371-10	
ENDEREÇO: RUA QR 9, QD. 020, LT. 03, S/N ESQ. COM A R30 – RESIDENCIAL QUINTA DO RIANTE		CEP: 76330-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Bando do Brasil	AGÊNCIA: 0642-4	Conta Corrente: 37.424-5
		Operação:

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: PAULO VITOR AVELAR	CPF:

		015.211.371-10
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO		
ENDEREÇO: RUA QR 9, QD. 020, LT. 03, S/N ESQ. COM A R30 – RESIDENCIAL QUINTA DO RIANTE		
CEP: 76.330-000	TELEFONE: 62 3326 4077	E-mail: convenios@jaragua.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica de gatos e cães, machos e fêmeas de forma contínua animais no município de Jaraguá.</p>	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica de gatos e cães, machos e fêmeas, de forma contínua, com fornecimento de materiais, medicamentos, mão de obra especializada, equipamentos, transporte e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, visando o controle populacional de animais no município de Jaraguá. Local de execução será na</p> <p>Clínica veterinária credenciada, unidade móvel de castração (castramóvel).</p> <p>Avaliação clínica pré-operatória do animal, incluindo anamnese, exames e verificação de condições clínicas para realização da cirurgia.</p> <p>Realização de cirurgia de esterilização (castração) com técnica adequada à espécie, sexo e porte do animal.</p> <p>Fornecimento de materiais e medicamentos necessários para o pré e a pós cirurgia (anestésicos, analgésicos, antibióticos, fios de sutura, entre outros).</p> <p>Pós-operatório imediato, incluindo observação do animal de no mínimo 3 dias, por se tratar de a maior parte animais de rua.</p> <p>Orientações aos responsáveis pelos animais quanto aos cuidados pós-operatórios e administração de medicamentos.</p> <p>Registro individualizado dos animais atendidos, com dados como:</p> <p>Nome do responsável</p> <p>Espécie, sexo, porte e idade do animal</p>	

Local de residência

Data do procedimento

4.3 METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS

ü Realizar 200 castrações cirúrgicas em cães e gatos, machos e fêmeas, durante o período de execução do projeto.

ü Reduzir o número de animais abandonados nas áreas atendidas, por meio do controle populacional.

ü Contribuir para a prevenção de zoonoses, como leishmaniose, raiva e esporotricose.

ü Atender tutores de baixa renda, protetores independentes e ONGs locais que não têm condições financeiras de realizar a esterilização por conta própria.

ü Promover a conscientização sobre guarda responsável e a importância da castração, por meio de campanhas educativas.

ü Garantir o bem-estar animal, oferecendo um procedimento seguro, com acompanhamento pré e pós-operatório adequado.

4.4- JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, de forma contínua, no município de Jaraguá, torna-se necessária diante do fechamento do lixão a céu aberto, medida que impactou diretamente a população de animais abandonados na região.

O encerramento do lixão reduziu a disponibilidade de alimento para animais em situação de rua, o que pode gerar aumento da vulnerabilidade, migração de animais para áreas urbanas e riscos à saúde pública, incluindo maior potencial de transmissão de zoonoses como raiva, leishmaniose e leptospirose.

A castração cirúrgica é a forma mais eficaz de controlar a reprodução desordenada de animais domésticos, contribuindo para o controle populacional, bem-estar animal e saúde pública, evitando abandono, sofrimento e riscos à população.

A contratação contínua garante que os procedimentos sejam realizados de maneira planejada e segura, por profissionais capacitados, com equipamentos adequados e seguindo rigorosamente normas

sanitárias e legais, promovendo o convívio saudável entre animais e comunidade, e auxiliando na mitigação dos efeitos do fechamento do lixão.

Portanto, a medida atende aos interesses públicos de saúde, proteção animal e segurança da população, reforçando o compromisso do município de Jaraguá com a gestão responsável de animais domésticos e com a qualidade de vida urbana.

Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A contratação de empresa especializada para a castração cirúrgica contínua de cães e gatos no município de Jaraguá atende a interesses recíprocos. Para o Município, representa a execução de política pública voltada ao controle populacional de animais, prevenção de zoonoses, bem-estar animal e melhoria da qualidade de vida da população. Para a empresa, significa ampliar sua atuação profissional, obter estabilidade econômica e contribuir tecnicamente para uma ação de relevância social.

Assim, a parceria configura cooperação mútua, garantindo benefícios à administração pública, à contratada e à comunidade.

Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A proposta de contratação de empresa especializada para a castração cirúrgica de cães e gatos está diretamente relacionada ao problema do aumento da população de animais em situação de rua no município de Jaraguá. Tal situação gera riscos à saúde pública, à segurança sanitária e ao bem-estar da comunidade. A execução contínua do serviço de castração constitui medida eficaz para o controle populacional, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal, alinhando-se às necessidades da administração pública de oferecer soluções sustentáveis para o problema identificado.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados

- Realizar 200 castrações cirúrgicas em cães e gatos, machos e fêmeas, durante o período de execução do projeto.
- Reduzir o número de animais abandonados nas áreas atendidas, por meio do controle populacional.
- Contribuir para a prevenção de zoonoses, como leishmaniose, raiva e esporotricose.

- Atender tutores de baixa renda, protetores independentes e ONGs locais que não têm condições financeiras de realizar a esterilização por conta própria.
- Promover a conscientização sobre guarda responsável e a importância da castração, por meio de campanhas educativas.
- Garantir o bem-estar animal, oferecendo um procedimento seguro, com acompanhamento pré e pós-operatório adequado.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado

O público-alvo da contratação são cães e gatos, machos e fêmeas, pertencentes à população em geral do município de Jaraguá, com prioridade para:

- Animais em situação de rua ou abandonados;
- Animais resgatados por protetores independentes e organizações não governamentais de proteção animal;
- Animais pertencentes a famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social;
- Animais acolhidos temporariamente pelo município ou por entidades parceiras.

Dessa forma, o serviço atende tanto aos animais quanto à comunidade jaraguense, que se beneficia da redução dos riscos à saúde pública e da melhoria da qualidade de vida urbana.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Empresa	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação	Não há	Não há

			no Diário Oficial do Estado		
3ª	Seleção prévia e triagem dos animais	Após Contrato assinado	Até 2 meses após a assinatura do contrato	120 dias	01 (fixo)
4ª	Reforço educativo aos tutores e Continuidade do Protocolo	Após última etapa a ser concluída	Até 2 meses após a assinatura do contrato	30 dias	01 (fixo)
5ª	Prestação de contas	Após a finalização da da campanha	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Empresa para castração de animais	<u>200</u>	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00
Valor Total				R\$ 72.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

<p>R\$ 70.000,00</p> <p>(Setenta mil reais)</p>

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

<p>Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</p>
<p>R\$ 2.000,00</p> <p>(Dois mil reais)</p>

10- PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

PAULO VITOR AVELAR

Prefeito de Jaraguá

11- APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/11/2025, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vitor Avelar, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82755655** e o código CRC **148C4B73**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005024804



SEI 82755655